



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.464

LICITAÇÃO

Processo: Termo de Fomento. Inexigibilidade 001/2026. Objeto: Execução de celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil -OSC, sem fins lucrativos, para a execução de Programa de Aprendizagem Profissional, visando à disponibilização de até 45 (quarenta e cinco) adolescentes e jovens aprendizes para atuação junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ**. Valor total: R\$ 1.006.641,06. Prazo: 12 meses a partir de 15/07/2026. Data: 12/07/2026.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 081/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RM-2CM, visando à manutenção e conservação da malha viária do município. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 11/08/2026 às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa Eletrônica nº 162/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto gráfico, confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual e sinalização interna e externa destinados à nova sede do Pró-Mulher (Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher). Edital: <https://guaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>. Envio de proposta e documentação: dispensadelicitacao@guaratingueta.sp.gov.br. Data: Até 28/07/2026.

Processo: Extrato - Termo Aditivo 02. Aquisição Direta 006/24. Objeto: Contratação de empresa especializada dos serviços de radiografia panorâmica e documentação odontológica. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CLINICA ODONTOLÓGICA SANTIAGO LTDA ME**. Valor: R\$ 21.091,59. Prazo: 12 meses. Data: 20/07/2026.

Processo: Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação Eletrônica 120/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada instalação com o fornecimento de divisórias modalidades e portas em atendimento as necessidades do Fundo Social de Solidariedade no município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ART VISION DIVISÓRIAS E FORROS LTDA ME**. Valor: R\$ 14.000,00. Prazo: 30 dias. Data: 22/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de roçadeiras destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**. Valor: Até R\$ 47.100,00. Prazo: 12 meses. Data: 15/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 063/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de leite em pó integral instantâneo, destinados a merenda escolar nas unidades de ensino da rede municipal de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. Valor: Até R\$ 612.250,00. Prazo: 12 meses. Data: 20/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.464

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 007 ao Convênio 001/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025, celebrado
entre a **PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ** e o
HOSPITAL MATERVIDADE FREI GALVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da CIRG nº 19210683, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, residente e domiciliado na rua Sargento Baracho, nº 108, Vila Paraíba, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.515-330 e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, a, portadora da RG nº MG 772.409, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 310.583.706-00, residente e domiciliada na rua Rua Elzira Cassali Guimarães, 33, Vila Bela, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.514-340, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL MATERVIDADE FREI GALVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 51.612.828/0001-31, no CREMESP sob o nº 903988, com endereço na Rua Domingos Leme nº 77, Bairro Santa Rita – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12.502-380, Certidão, arquivada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, em 31 de outubro de 2024, sob o número 25, Livro A-1 (Antigo), folhas 23/24, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde SAES/MS nº 1.641, de 30 de abril de 2024; e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081644, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, portadora do RG 55611539 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 584.670.419-00, doravante, denominado **CONVENIADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao Convênio nº 001/2025, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS

§14 “Fica estabelecido o repasse financeiro no valor total de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), provenientes da fonte 092 (Recursos de anos anteriores) e pagos em parcela única. O aporte tem o objetivo de ser utilizado visando garantir a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar por meio do custeio dos serviços médicos necessários ao atendimento de pacientes internados, provenientes de Guaratinguetá, assegurando cobertura assistencial adequada frente ao aumento da demanda por

Página 1 de 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 23 de julho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.464

TERMO

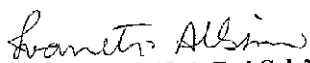
internações clínicas, em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas vigentes do SUS. A prestação de contas do recurso creditado em questão, deverá acontecer juntamente à prestação de contas mensal do Convênio 001/2025”.

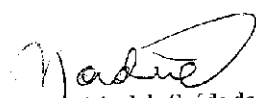
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 001/2025, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

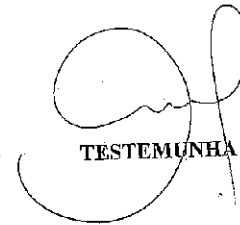
Guaratinguetá, 30 de junho de 2026.


Hospital e Maternidade Frei Galvão
Ivaneti Albino


Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá
Nádia Maria Magalhães Meireles


Leonardo H. N. de Matos
Diretor - HMFG
CPF 386.859.218-70

TESTEMUNHA


TESTEMUNHA